



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Ata da 12ª Sessão Ordinária da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão “Biênio 2015/2016”, realizada aos 18(dezoito) dias do mês de agosto de 2015 na Sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador Norivaldo Massuda, 1º Secretário dos trabalhos Vereador José Ferreira dos Santos e 2º Secretario dos trabalhos Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, feita a chamada dos senhores Vereadores constatou-se a presença dos seguintes: Éber Rogério Assis, Gerônimo Rodrigues dos Santos, Jaime de Almeida Mira, José Ferreira dos Santos, Norivaldo Massuda, Odair Menezes Moreira, Paulo Pastre, Sebastião Vitório Cestari e Sérgio Aparecido Batista. Havendo número legal de presenças, o senhor Presidente, convidou os senhores vereadores à ficarem em pé, declarando sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária determinando ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior. Não havendo manifestação contrária o Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos, a referida ata. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que fizesse leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**: Nada Consta. Em seguida o senhor Secretário procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES**: **INDICAÇÃO N.º 004/2015**, ao **Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Fernão, Altemar Canelada Campos, obedecidas as disposições regimentais para que elabore Projeto de Lei que estabeleça normas para celebração de convênios entre a Prefeitura e os Governos Federal e Estadual, sendo que tais convênios para liberação de verbas destinadas à castração de animais. Segundo o vereador, pesquisas indicam que, se nada for feito, a população de cães e gatos pode ser maior que de humanos até 2030**, de autoria do Senhor Vereador Jaime de Almeida Mira. O senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder a leitura da **Indicação n.º 004/2015** de autoria dos senhor Vereador Jaime de Almeida Mira. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento da **Indicação** ao Senhor Prefeito Municipal para possibilidade de atendimento. Em seguida o senhor Secretario procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS**: Não há. O senhor Presidente colocou a disposição dos senhores vereadores para apreciação na secretaria administrativa da Câmara os documentos lidos na fase do Expediente da presente sessão. Encerrado o Expediente o senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos determinando ao senhor Secretário proceder à chamada para a Ordem do Dia, sendo constatada a presença dos vereadores que responderam a primeira chamada. Havendo número legal, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos. Nada mais constando na Ordem do Dia da presente Sessão, para ser deliberado passaremos para próxima fase desta Sessão, concedo a palavra aos Senhores Vereadores em Explicação Pessoal por 10 minutos, obedecendo a ordem de chamada. Convido o Senhor Segundo Secretário para proceder a chamada dos vereadores para usarem a tribuna. Informo aos Senhores Vereadores que a forma regimental a palavra livre para Explicação Pessoal na Tribuna da Câmara com direito a apartes dos nobres vereadores. O Senhor Vereador Sebastião Vitório Cestari fez uso da palavra,






Valdo Massuc
ente da Câmara

[Signature]

Paulo L. H.

[Handwritten signature]


 G. H. C. Lee
 President